

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 44/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de ampliação na oferta de especialidade e exames no Conisca.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo oferecer aqui dentro de nosso município, no Conisca, uma maior variedade de exames e especialidade de atendimentos.

Cabe destacar, que com isso não seria mais necessário para a população e nem para a prefeitura, grandes deslocamentos para busca de médicos e exames diferenciados.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 2025.


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
CÓDIGO GERAL 60/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 15:10
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br